

## Prefeitura Municipal de Santo André Gabinete do Prefeito

## TERMO ADITIVO Nº ORA /2024

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 078/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MONTEIRO LOBATO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, inscrito no CNPJ sob o n° 46.522.942/0001-30, representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF n° 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG n° 19.749.158 e do CPF n° 254.603.638-61, e o CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MONTEIRO LOBATO, com sede à Rua Rio Jaguaribe, s/nº, Jardim Rivieira, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 06.529.307/0001-60, neste ato representado pela senhora NILCEIA DATORI BARBOSA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 24.285.051-0 e do CPF nº 178.482.248-56, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5.100/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem ADITAR o Termo de Convênio nº 078/2021, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 226 a 230 do processo administrativo nº 5.100/2021, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 078/2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 078/2021.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em

de <u>wrw</u>de 2022

PAULO SERRA PREFENTO MUNICIPAL

ÉRICA APARECIDA FERRÉIRA DA SILVA SECRETÁRIA DE ÉDUCAÇÃO

NILCEIA DATORÍ BARBOSA CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MONTEIRO LOBATO

Testemunhas:

Nome: Locac Chiuna Silso Nome: Marta Rin Treire Sufert RG nº 19 353 477-0 RG nº 46 910 846-0